FEIRA DE INICIAÇÃO À PESQUISA 2013

Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação

Normas para inscrição de trabalhos

1. Disposições Gerais

A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos durante a Feira de Iniciação à Pesquisa – FIP 2013, que se realizará nos dias 10 e 11 de outubro.

A Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP) fortalece a investigação científica na Educação Básica, estabelecendo uma maior interação entre os membros da comunidade estudantil, e dessa com a comunidade externa, através da apresentação e discussão de estudos desenvolvidos em sua Escola, ao mesmo tempo em que possibilita, por meio desse diálogo, uma troca produtiva de experiências.

O evento reúne alunos e docentes da Educação Básica, possibilitando a socialização dos avanços do conhecimento originados e atividades de pesquisa nas mais diversas disciplinas que integram a matriz curricular da Educação Básica.

O evento integra as atividades do INOVAMUNDI, que se constitui em um Programa de estímulo à Inovação e à Produção do Conhecimento, o qual busca fortalecer a imagem inovadora da Universidade Feevale, organizando e apresentando suas ações dentro de uma visão criativa e sistêmica da Pesquisa e da Inovação em todos os níveis de ensino.

2. Do objetivo

Promover a divulgação, discussão e o intercâmbio dos produtos de pesquisa, oriundos de atividades de estudantes da Educação Básica, sob a orientação de docentes, em todas as áreas do conhecimento da matriz curricular da Educação Básica.

3. Da participação

Poderão apresentar trabalhos durante a FIP 2013 alunos da Educação Básica, tanto da rede privada, quanto da rede pública de ensino, sob a orientação de seus docentes.

4. Da inscrição de trabalhos

4.1 As Escolas deverão inscrever seu(s) aluno(s) e orientador(es) no evento, através do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página da FIP (www.feevale.br/fip). No ato da inscrição, o trabalho deverá ser submetido sob a forma de resumo. Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail ou qualquer outro formato.

O período de inscrições de trabalhos é de 10 de junho a 02 de agosto de 2013. As inscrições somente serão validadas após o envio do resumo, atendendo aos seguintes requisitos:

- preenchimento dos dados referentes à Escola, ao trabalho, ao(s) autor(es) e orientador(es);

- encaminhamento do trabalho, conforme as normas de submissão estabelecidas no item 6 deste regulamento;

- cada trabalho deverá ser inscrito pelo(s) autor(es) e orientador(es), com anuência de sua Escola, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho;

- as inscrições incompletas serão desconsideradas;

- a Escola poderá inscrever mais de um trabalho no evento;

- no ato da inscrição deverá ser indicada a ordenação do(s) autor(es) e orientador(es), que corresponde à ordem que deverá constar na publicação dos resumos e na impressão dos certificados.

A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Ao término do processo de inscrição, a Escola, o(s) autor(es) e orientador(es) receberão uma mensagem eletrônica em seu endereço de e-mail cadastrado, indicando o envio e sucesso na submissão do trabalho.

5. Do compromisso e da responsabilidade

A Escola participante é a responsável pelo trabalho inscrito no evento e, no ato da inscrição, deverá autorizar, sem encargos de qualquer natureza:

a) a publicação de seus trabalhos no CD de resumos do evento ou em quaisquer outras publicações originadas da FIP;

b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seus nomes em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos trabalhos é de responsabilidade de seu(s) autor(es) e orientador(es); a comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos autores do resumo.

6. Da área do conhecimento dos trabalhos

Os temas dos trabalhos submetidos à Feira de Iniciação à Pesquisa serão classificados conforme as quatro grandes áreas do conhecimento, a seguir:

- Ciências da Natureza

- Ciências Humanas

- Linguagens

- Matemática

A área do conhecimento selecionada direcionará a indicação de avaliadores para o trabalho e a seção do CD de resumos do evento na qual o mesmo será publicado.

7. Das normas de submissão do resumo

Os resumos deverão seguir as seguintes exigências de apresentação e formatação:

- ser escritos em idioma nacional;

- o título do trabalho deve ser redigido completamente em letra maiúscula;

- apresentar entre 900 e 2500 caracteres, ou 500 palavras, e conter os elementos a seguir especificados (não necessariamente nessa ordem): Identificação da Instituição de origem, do(s) autor(es) e do(s) orientador(es), tema, objetivos, procedimentos, resultados parciais e/ou finais, considerações finais e palavras-chave (mínimo três e máximo cinco palavras, separadas por ponto).

8. Das normas de produção do pôster

Os autores selecionados na Feira de Iniciação à Pesquisa deverão produzir pôsteres para exposição durante o evento.

Os pôsteres deverão ter dimensão de 0,9m de altura por 0,6m de largura, contendo os principais elementos do trabalho a ser apresentado. Na parte superior, em destaque, deverá apresentar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es) e a instituição de origem do trabalho inscrito. O pôster não deverá ser fixado em base rígida e deverá conter acabamento com bastão e corda e sua organização visual deverá ser clara e objetiva.

A fixação do pôster, no suporte ou espaço indicado pela organização da FIP, é de responsabilidade dos autores. As datas, horários e locais de fixação e retirada dos pôsteres serão publicados no site do evento.

9. Da apresentação dos trabalhos e da avaliação

Análise classificatória

Os resumos inscritos passarão por uma análise prévia, em conformidade com os critérios definidos pela comissão de avaliação do evento e, se classificados, deverão ser expostos sob forma de apresentação oral junto ao pôster.

Análise de mérito (sessões de pôsteres)

Os trabalhos classificados para apresentação no evento serão avaliados através de apresentação oral do trabalho organizados a partir da área do conhecimento na qual o resumo foi inscrito. O trabalho deverá ser apresentado pelos alunos inscritos como autores.

Para a apresentação de cada trabalho inscrito e aprovado na análise prévia serão disponibilizados painéis para fixação dos pôsteres, podendo ainda proporcionar mesas de suporte para peças, modelos ou maquetes (consultar Comissão Organizadora sobre espaço e estrutura disponíveis no endereço eletrônico indicado no sistema de inscrições online).

A Escola, o(s) orientador(es) e os autor(es) serão comunicados por e-mail após o aceite dos trabalhos.

Os trabalhos serão apresentados pelos alunos junto ao pôster nos 10 e 11 de outubro das 9h às 11h30min e permanecerão expostos, sem a necessidade do aluno presente, nas respectivas. Os trabalhos poderão ser retirados pela Escola participante, por um dos autores, ou por um orientador até às 12h do dia 11.

No caso de ausência de um apresentador no horário e local pré-definidos para sua apresentação, seu trabalho será desclassificado.

Os critérios da análise classificatória e de mérito estarão disponíveis no site do evento.

10. Do certificado

Será fornecido, para cada aluno inscrito que tiver seu trabalho apresentado, um certificado de apresentação de trabalhos na FIP, destinado à Escola, ao(s) autor(es) e ao(s) orientador(es) do trabalho inscrito.

Certificados adicionais poderão ser obtidos de duas formas: a) requerido no ato da inscrição e retirado durante a realização do evento; b) requerido durante o evento e retirado junto à Secretaria de Extensão, no prazo de entrega de 10 dias após a solicitação. Em ambos os casos, incide o pagamento de taxa protocolar.

Ressaltamos que os nomes apresentados no certificado serão os mesmos informados na ficha de inscrição online.

Os certificados de apresentação deverão ser retirados na Central de Atendimento, nos dias do evento.